



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

97

Ulamy

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

QUADRIÉNIO 2017/2021

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 20/20**

**2020/11/20**

\_\_\_\_\_

Ucarap

\_\_\_\_\_

### QUADRIÊNIO 2017/2021

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2020

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, nos termos do nº 1, do artigo 3º da Lei nº 1-A/2020, de 19 de março, na redação atual, por videoconferência, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA E FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

\_\_\_\_\_  
Ucarap

1 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 39ª ALTERAÇÃO ANO 2020 - 34ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 39ª alteração ano 2020 - 34ª alteração permutativa ao orçamento da despesa.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

2 - SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA PARA AS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS (SNC-AP) - ABATE DE BENS PATRIMONIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil oitocentos e setenta e um, datada de treze de novembro do corrente ano, proveniente da Divisão Aprovisionamento e Património, relacionada com o abate de bens patrimoniais.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O ABATE DOS BENS PATRIMONIAIS CONSTANTES DA LISTAGEM ANEXA À INFORMAÇÃO APRESENTADA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

3 - CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL - REABILITAÇÃO DA ANTIGA ADEGA DE PAREDES - AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral,

\_\_\_\_\_  
Kary

sessenta e dois mil trezentos e vinte e cinco, datada de dezassete de novembro do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, relacionada com o Concurso Público Internacional - Reabilitação da Antiga Adega de Paredes - Auditório Municipal de Paredes.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse o seguinte: "Como vocês sabem, até porque isso fazia parte da informação que os técnicos deram, nós já tínhamos lançado este concurso. Depois, perante as questões que foram levantadas por alguns concorrentes, uma vez que se trata de uma obra com um grau de complexidade assinalável, porque obriga à demolição de grande parte de um edifício já existente para a construção de outro, houve circunstâncias imprevistas que obrigaram a alterar os valores do procedimento e como tal anulou-se o anterior e lançou-se um novo, desta feita já concurso público internacional."

Pedi a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: "A todos desejo um bom dia e que continuem de boa saúde. Senhor Presidente, relativamente a esta questão, como é óbvio vamos votar favoravelmente, contudo, reiteramos que urge que a Câmara Municipal elabore e submeta à apreciação pública um programa e um projeto de dinamização cultural daquele equipamento público, até porque dada a sua grandeza, é importante que este não se transforme um fardo para o erário público e de reduzida utilidade prática na dinamização da cidade e do Concelho de Paredes, porque ninguém pretende isso, nem nós nem vocês certamente, nem o povo de Paredes. Ou seja, votamos a favor a proposta de abertura do procedimento de contratação da obra pública e a aprovação das respetivas peças base do procedimento, mas alertando para a necessidade premente e urgente de um projeto e programa de dinamização daquele equipamento por forma a que, quando estiver apto a entrar em funcionamento, efetivamente, haja programa e dinamização do equipamento como se pretende."

O Senhor Presidente da Câmara Municipal interveio novamente e disse o seguinte: "Eu compreendo a sua preocupação e devo dizer-lhe que em relação a isso estou

\_\_\_\_\_  
*Ucaray*

completamente à vontade, uma vez que temos uma vereadora da cultura que tem muita aptidão e vontade de dinamizar um equipamento como este. Inclusive, antes de avançar para este investimento, reuniu com as forças vivas do Concelho neste âmbito, seja ele o Conservatório de Música de Paredes, seja o Conservatório de Dança de Paredes, sejam outras associações que trabalham na área do teatro como por exemplo o Cete Paredes e a Astro Fingido. Há todo um grupo de entidades culturais que se querem envolver connosco na dinamização daquele espaço. A esse nível penso que vamos ser muito felizes, mas é óbvio que à medida que a obra vá avançando, iremos começar a preparar realmente a forma de organização daquele espaço, em colaboração com estas entidades, por forma a que tiremos o máximo proveito possível deste grande equipamento. Espero eu, que a partir de 2022, Paredes passe a dispor.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO, AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA REABILITAÇÃO DA ANTIGA ADEGA DE PAREDES - AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PAREDES, MEDIANTE PRÉVIA EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DE DOTAÇÃO E COMPROMISSO ORÇAMENTAL, CONFORME INFORMAÇÃO APRESENTADA.

4 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE PAREDES - MADALENA - CAMINHO DA TRAVESSA DO RIBEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil trezentos e oito, datada de doze de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas à toponímia em Madalena, atual freguesia de Paredes - aprovação do Caminho da Travessa do Ribeiro.

\_\_\_\_\_  
*Ucarap*  
\_\_\_\_\_

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA EM MADALENA, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES - CAMINHO DA TRAVESSA DO RIBEIRO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

5 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA - RUA DA BELA VISTA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil oitocentos e nove, datada de onze de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas à toponímia na freguesia de Aguiar de Sousa - aprovação da Rua da Bela Vista.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA - RUA DA BELA VISTA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

6 - EIXO FERROVIÁRIO VALONGO-FELGUEIRAS - MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil duzentos e cinco, datada de dezasseis de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a minuta de acordo de colaboração entre o Município de Paredes e a Infraestruturas de Portugal, S.A., no âmbito do eixo ferroviário Valongo - Felgueiras.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou o seguinte: "Depois de



\_\_\_\_\_  
Ucaray

vários desenvolvimentos deste futuro eixo ferroviário entre Valongo e Felgueiras finalmente há um acordo, uma vez que já estava inscrito no PNI de 20/30. Há um entendimento quanto a quem é a entidade que faz determinados estudos e quem são as entidades que fazem outros. Competirá às Câmaras Municipais envolvidas e à Área Metropolitana do Porto e à CIM Tâmega e Sousa a realização do estudo de procura até porque tudo começou por aí. Há já um primeiro estudo de procura que vai ser agora complementado com algumas exigências da IP e essa entidade fará todos os outros estudos mais técnicos, que têm a ver com a escolha do tipo de transporte, onde vai passar, onde haverá estações. Este é o primeiro passo para que em 2022 tenhamos todos esses estudos prontos, onde é que essa linha passa e quanto é que ela custa e depois, como é óbvio, tentar aproveitar o envelope financeiro de que Portugal vai dispor, não só através da *bazuca financeira*, como dos novos fundos comunitários. Não tenho dúvidas nenhuma que seria uma grande mais valia para o nosso Concelho, porque toda a parte norte que neste momento não tem linha de caminho de ferro, como sabemos, em termos de serviços de transportes públicos tem algumas deficiências. Como é óbvio, esta será uma obra a longo prazo, mas poderá alterar por completo a forma de mobilidade no nosso Concelho.”

Foi dada a palavra ao vereador Dr. Rui Moutinho que disse o seguinte: “Senhor Presidente, como é fácil de compreender, estamos em crer que não haverá um único paredense que não reconheça a importância deste troço de via férrea e, nessa medida, como é óbvio, não iremos criar qualquer obstáculo à aprovação deste acordo. Contudo, e o que nos é proposto, é uma mão cheia de nada e outra de coisa nenhuma, ou seja, o que está aqui previsto é incluir no PNI – Plano Nacional de Investimentos 2020/2030 apenas a elaboração de um estudo. E porque todos sabemos, há quantas décadas, existem estudos nesta matéria e que nunca passaram disso mesmo, estudos. Deixamos na mão de V. Ex<sup>a</sup>. a responsabilidade de, junto do Governo, da Área Metropolitana do Porto e da IP, criar um lobby ou um grupo de influência, que conduza a que, num futuro muito próximo, ainda neste período de 2020/2030 aquele projeto veja a luz do dia e, sobretudo, se concretize no terreno a sua execução. Nós vamos aprovar como é óbvio a minuta que nos apresenta, mas, no fundo, “encarregamo-lo” a si, Sr. Presidente, de criar esse grupo de pressão no

\_\_\_\_\_  
Ucaray

sentido de que a obra se concretize de facto e não passe pura e simplesmente de um estudo, porque de estudos estamos todos cheios.”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou que “Senhor vereador, não posso concordar consigo porque isto é um ponto importantíssimo porque ninguém pode reclamar seja do Governo, seja até de instâncias europeias, qualquer tipo de apoio para um investimento do qual não saibamos quanto é que custa e como é que pode ser feito. Este estudo é importantíssimo e é um estudo de valores até elevados, daí ter de ser a IP a suportá-lo. É um estudo que vai dizer, o tipo de transporte que poderá passar ali, porque poderá ser o caminho de ferro tradicional ou uma situação de mobilidade mais leve, um Metro mais ligeiro. Isso está tudo em cima da mesa, tem que se saber onde é que passa, se tem mais ou menos obras de arte, isto é, se vai ter mais ou menos viadutos, se vai ter túneis, ou seja, só depois de sabermos qual o custo da obra, é que estamos em condições, depois, de partir para os financiamentos. Enquanto não soubermos onde é que ele passa e quanto custa, era a mesma coisa que nós aqui na Câmara Municipal querer aprovar um projeto sem ter as especialidades desse projeto e saber quanto custa esse projeto. Este passo aqui é importantíssimo e é a partir destes dados que nós podemos depois, com toda a razão, poder reclamar financiamentos.”

Tomou novamente a palavra o vereador Dr. Rui Moutinho que disse: “Senhor Presidente, nessa matéria todos estamos de acordo como compreenderá, razão pela qual vamos, inclusive, votar favoravelmente. Aquilo que nos move e que move a si certamente, tal como disse, eu acho que não há nenhum paredense que não reconheça a necessidade dessa obra. Aquilo que nos interessa e interessará certamente a qualquer um dos paredenses é que não seja apenas um estudo. É lógico que nós temos consciência, por isso é que votamos favoravelmente, que sem esse estudo não há obra como é óbvio, até porque, segundo diz e bem, tem que se saber quanto custa, por onde passa, que tipo de equipamento é que está. Eu talvez não me tenha feito entender, mas a questão que se coloca é, colocar no Plano Nacional de Investimentos 2020/2030 a realização de um estudo é uma mão cheia de nada e uma mão cheia de coisa nenhuma. Significa que, se no Plano 2020/2030 apenas houver a realização do estudo, nós corremos o risco de, tal como

\_\_\_\_\_  
*Ucar*

a linha do Norte, a via de ligação Porto/Lisboa, há quantos anos, há quantas décadas há um estudo feito e nunca passou disso mesmo. Por isso mesmo é que lhe pedimos que, em nome de todos os paredenses e também em nome dos vereadores do PSD, crie esse grupo de pressão no sentido de que esta obra não seja apenas um estudo, mas que a partir dele se concretize a obra num curto prazo de tempo. É isto e não mais do que isto.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A., A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO, A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO TÂMEGA E SOUSA E OS MUNICÍPIOS ENVOLVIDOS, NO ÂMBITO DO EIXO FERROVIÁRIO VALONGO - FELGUEIRAS, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

7 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE MARLENE CARVALHO DE BRITO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil setecentos e oitenta, datada de seis de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Marlene Carvalho Brito, da freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

\_\_\_\_\_  
Ucarap

23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR MARLENE CARVALHO BRITO.

8 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM QUE É REQUERENTE CARLOS JAVIER SANTOS MARRERO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e cinco, datada de cinco de novembro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional, em que é requerente Carlos Javier Santos Marrero, da freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL EFETUADO POR CARLOS JAVIER SANTOS MARRERO.

9 - DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta mil seiscentos e sessenta e quatro, datada de nove de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro de Ação Social, relacionada com a doação de equipamentos de proteção individual e/ou outros bens às IPSS do Concelho.

\_\_\_\_\_

*Ucar*

\_\_\_\_\_

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE DEZASSEIS DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, QUE AUTORIZOU A DOAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E/OU OUTROS BENS ÀS IPSS DO CONCELHO.

10 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE BALTAR - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e oito, datada de dezassete de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto, relacionada com a atribuição de apoio financeiro ao União Sport Clube de Baltar.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE BALTAR NO VALOR DE TRÊS MIL OITOCENTOS E TRÊS EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS COM A REVISÃO DO AUTOCARRO CONFORME PROPOSTO, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

11 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ALIADOS FUTEBOL CLUBE DE LORDELO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Ucarap

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta e dois mil quinhentos e seis, datada de dezassete de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto, relacionada com a atribuição de apoio financeiro ao Aliados Futebol Clube de Lordelo.

O Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro informou que não participava na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO ALIADOS FUTEBOL CLUBE DE LORDELO NO VALOR DE SETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM EUROS E SESSENTA CÊNTIMOS PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS RELACIONADAS COM O TRATAMENTO DO RELVADO NATURAL DO ESTÁDIO CIDADE DE LORDELO, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

12 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO À JUVENTUDE ACADÉMICA DE VILA COVA - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com a referência 2020,ECM,E,01,10953, datada de dezassete de novembro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Desporto, relacionada com a atribuição de apoio financeiro à Juventude Académica de Vila Cova.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À JUVENTUDE ACADÉMICA DE VILA COVA NO



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**



VALOR DE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS PARA PAGAMENTO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DO CAMPO DE FUTEBOL NO ÂMBITO DO CAMPEONATO INATEL CONFORME PROPOSTO, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo dez horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.

